GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 395/2025

PROCESSO SEI N.º 04016-00021537/2025-51

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º **395/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147***3 **SSP/DF** e inscrito no CPF **669.8**.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **41.391.411/0001-32**, sediada em **R EUCLYDES DA SILVA LEAL, N.º 232, COMPLEMENTO A, NOSSA SENHORA DA PENHA, MATIAS BARBOSA/MG**, CEP: **36.120-000**, telefone: **(32) 3427-0051**, e-mail: **atendimento@tremed.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **PEDRO DORNAS CIPRIANI,** inscrito sob o CPF n.º ***.174.***-79** e RG n.º **14***7 – SSP/MG**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, conforme condições e especificações constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e demais ordenamentos legais pertinentes, que aceitam e se obrigam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores, pelas cláusulas a seguir descritas.

1. **DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO** do **CONTRATO N.º 395/2025 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (168895548)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. **DA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - Este instrumento altera o **NÚMERO DO CONTRATO**, constante no preâmbulo do **CONTRATO N.º 395/2025 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (168895548),** os quais passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
Contrato n.º **545/2024** - IGESDF	Contrato n.º **395/2025** - IGESDF

3. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **Contrato n.º 395/2025 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (168895548)**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

CONTRATADA:

PEDRO DORNAS CIPRIANI Representante Legal
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DORNAS CIPRIANI**, **Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169685805** código CRC= **E47D5CAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -

Criado por 00020460, versão 5 por 00020460 em 05/05/2025 11:51:13.